



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE OURINHOS (Nº 30)

**Endereço:** Rua Paulo de Sá, 565.

**Data da instalação:** 28/04/1979.

### 2. DATA E HORÁRIO:

08/03/2012 – Quinta-feira – início: 10h, encerramento: 19h.

### 3. PRESENTES:

- 3.1. **VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori
- 3.2. **JUIZ TITULAR:** Dr. Levi Rosa Tomé (embora em gozo de férias)
- 3.3. **JUÍZA SUBSTITUTA:** Dra. Mariângela Fonseca
- 3.4. **SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva
- 3.5. **SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Santiago Ângulo Jaime, Rosana Godoi Paschoal, Renata Goulart Doretto, Mirian Borges Gobbi e Marisa Avanzzi.

### 4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

- 4.1. **JUIZ TITULAR:** Dr. Levi Rosa Tomé, desde 19/04/1999.
- 4.2. **JUÍZA SUBSTITUTA:** Dra. Mariângela Fonseca, desde 09/01/2012.
- 4.3. **DIRETOR DE SECRETARIA:** Santiago Ângulo Jaime, desde 02/08/1993.
- 4.4. **JUIZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ MARÇO/2012:**  
(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

### 4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)



NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	LOTAÇÃO	HORÁRIO <sup>(1)</sup>
1. Angelo Pereira (REQ)	Fc-01 executante	28/04/1997	9h às 18h
2. Antonia Patricia Alves Belleze	Fc-05 assist. juiz	06/06/1997	9h às 18h30
3. Betina Maria Chiaradia Camacho	fc-04 calculista	05/04/2010	9h às 18h
4. Fatima N. Maebara B. (AJEM)		16/11/1993	
5. Fernanda Mara de Freitas		22/02/2012	9h às 18h
6. Lourdes de Souza (AJEM)		06/06/1997	
7. Marisa Avanzzi (REQ)	Fc-02 assistente	19/01/1993	8h às 17h30
8. Mirian Borges Gobbi	Fc-02 assistente	06/06/1997	10h às 19h
9. Paulo Aparecido Ribeiro Gusmão		09/01/2012	10h às 19h
10. Renata Goulart Doretto (Exerc. Prov.)	Fc-02 assistente	12/01/1998	9h às 18h
11. Rosana Godoi Paschoal	Fc-05 assist diretor	22/03/2010	9h às 19h
12. Rosangela Macedo Capatto	Fc-04 secretário audiência	06/06/1997	9h às 19h
13. Santiago Angulo Jaime	Cj-03 dir. secretaria	02/08/1993	2ª: 7h15 - 19h 3ª a 6ª: 9h às 19h
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)</b>			<b>10</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>02</b>
<b>DELTA ATUAL</b>			<b>00</b>

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria

#### 4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 ATÉ JAN/2012:

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Antônia Patrícia Alvez Belleze	Tratamento da própria saúde	20	-
Fernanda Mara de Freitas	Idem	01	-
Lourdes de Souza	Idem	15	-
Mirian Borges Gobbi	Idem	02	-
Renata Goulart Doretto	Idem	15	-
Rosana Godoi Paschoal	Idem	04	-
Rosangela Macedo Capatto	Idem	11	-

#### 5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:



### 5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para Advogados e Peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
1.529/11	000944-21.2010	11/08/11
1.533/11	001016-08.2010	11/08/11
1.535/11	001070-71.2010	11/08/11
0230/12	229100-50.2001	10/01/12
0230/12	109700-86.1994	02/02/12

### 5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

### 5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga com prazo vencido a Juízes.

## 6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde julho/2011.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

## 7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

### 7.1. ANO DE 2011: 227 dias úteis – 216 sessões



TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIAE M PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	--	--	--	--	--
URS	2ªª a 5ªª	13h10 às 14h10	4	741	20
URO	Idem	14h30 às 15h30	4	890	Idem
INSTRUÇÕES	Idem	15h50 às 16h10	2	187	Idem
JULGAMENTOS (1)	6ªª	17h às 17h50	6	462	10
OUTRAS <sup>(2)</sup>	2ªª a 5ªª	16h30	1	100	-

(1) Havia pauta para julgamentos.

(2) Dentre elas as tentativas de conciliação em execução.

## 7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 29/02/2012) – 36 dias úteis – 28 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS <sup>(1)</sup>	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	--	--	--	--	--	--	--
URS	01/08/12	226	2ªª a 5ªª	13h10 às 14h10	4	344	20
URO	06/09/12	237	Idem	14h30 às 15h30	4	508	Idem
INSTRUÇÕES	05/06/12	346	Idem	15h50 às 16h10	2	65	Idem
JULGAMENTOS	11/05/12	--	6ªª	17h às 17h50	6	44	10
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO	16/04/12	--	2ª a 5ªª	16h30	1	11	

(1) Interposta a ação, a audiência é designada após a conferência dos dados do cadastramento e montagem do processo. As audiências são marcadas pela Secretária de Audiências, que organiza a pauta.

## 8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;



- 8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3.** Inciso III: são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (item 7, desta ata);
- 8.4. Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. Inciso V:**
- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
  - 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
  - 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
  - 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
  - 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
  - 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
  - 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

## **9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

### **9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:**

<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>VARIAÇÃO 2010-2011</b>
1.352	1.231	1.633	--	32,7%

\* Até dez/2011.



## 9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.602	715	44,6%
2010	1.719	769	44,7%
2011	2.013	814	40,4%

\* Até dez/2011.

## 9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	2.358	00	518	2.876	<b>2011 Versus 2010</b>
POSIÇÃO EM 31/12/2011	1.887	00	341	2.365	<b>-17,8%</b>

Obs.: Total de execuções frustradas em 2011: 137.

## 9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

### 9.4.1. EXTERNA:

#### a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 605

recursos ordinários interpostos: 231

índice: 38,2%

#### b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 116

agravos de petição interpostos: 41

índice: 35,3%

### 9.4.2. INTERNA:



**FASE DE CONHECIMENTO:**

sentenças proferidas: 605

embargos declaratórios: 183

índice: 30,2%

**10. PRODUTIVIDADE:**

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	235	206	2.217	1.602	1.102	68,8%
2010	229	227	3.320	1.719	1.840	107,0%
2011	227	216	2.708	2.013	1.611	80,0%

\* Até dez/2011.

**11. PROCESSOS:**

**11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 00**

Não houve.

**11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS  
NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 398**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2000	176500-86					
2003	122000-65					
2009	046100-00	103400-83	182900-04	196400-40	134100-42	070500-47
	097300-15	116000-39	147300-19			
2010	000487-86	001540-37	000157-89			
2011	002360-87	000664-16	000558-54	001987-46	001988-41	001989-16
	001990-11	001991-93	001992-78	001998-85	002061-13	002062-95
	002063-80	002064-65	002065-50	002066-35		

**Obs.:** Além desses também foram saneados no sistema:

19 processos constantes no relatório de Vencimento de prazo;

44 constantes no relatório de processos sem tramitação e



305 listados no andamento 'Devolvido de carga'.

### 11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 103

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1995	0059900-55					
1999	0250300-84	0117300-85	0199300-45	0095300-91	0252100-50	
2000	0079100-72					
2001	0139900-32					
2003	0122000-65					
2004	0040800-02	0057900-67				
2005	0110100-17					
2006	0088600-55	0092700-53	0061300-21	0015700-74	0021200-24	
2007	0087200-69					
2008	0157000-53	0028500-66	0005300-30			
2009	0103400-83	0182900-04	0170100-41	0170200-93	0092000-72	0051100-47
	0196400-40	0187500-68	0163100-87	0093800-38	0090700-75	0164100-25
	0070500-47	0116000-39	0147300-19	0134100-42	0097300-15	0022300-09
	0032600-30	0017500-35	0022900-30			
2010	0000986-70	0000987-55	0000990-10	0000991-92	0001054-20	0000072-06
	0001230-96	0000265-21	0000748-51	0001591-16	0001115-75	0001114-90
	0001463-93	0000154-37	0000157-89	0000191-64	0000075-58	0000108-48
	0000198-56	0000276-50	0000020-10			
2011	0001008-94	0000921-41	0000828-78	0001987-56	0002017-91	0002020-46
	0002033-45	0002037-82	0002038-67	0002039-52	0002040-37	0002043-89
	0002048-14	0002049-96	0002051-66	0002052-51	0002053-36	0002054-21
	0002055-06	0002056-88	0002057-73	0002058-58	0002059-43	0002060-28
	0000991-58	0000997-65	0001999-70	0002000-55	0002001-40	0002002-25
	0002003-10	0001937-30	0001988-41	0001989-26	0001990-11	0001991-93
	0001992-78	0001998-85	0001266-07	0000288-30		

### 12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 09/06/2011		POSIÇÃO EM 08/03/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	112	25/05/11	120	09/12/11
02	AGA – aguardando audiência	304	18/03/11	508	03/08/11



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 09/06/2011		POSIÇÃO EM 08/03/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
03	PNO – pendente de notificação	67	06/05/11	57	12/12/11
04	REV – revisão para remessa ao TRT	40	12/05/11	06	14/02/12184
05	PAN – pendente de análise de cálculos	106	04/05/11	184	18/11/11
06	RCM – remessa à central de mandados	89	19/01/11	--	--
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	00	00	--	--
08	PEN – pendente de designação de audiência	15	25/05/11	15	16/02/12
09	PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	--	--	--	--
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências	1.276	05/08/10	340	06/09/11
13	PET – aguardando analisar petição	297	01/04/11	38	05/12/11
14	PCD – pendente de confecção de mandado	49	11/02/11	126	16/11/11
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	03	08/06/11	--	--
16	PCD – pendente de confecção de alvará	--	--	--	--
17	PCD – pendente de confecção de edital	14	01/04/11	22	09/12/11
18	PCP – pendente de confecção de Carta Precatória	21	02/03/11	33	14/11/11
19	PCD – pendente de confecção de ofício	48	10/02/11	37	15/11/11
20	PCD – pendente de confecção de certidão	21	16/03/11	15	14/11/11
21	PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO <sup>(1)</sup>	1.710	30/08/10	1773	31/08/11
22	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	367	21/10/10	576	11/08/11
23	RMT – Remessa ao TRT – (29/02/12)	231	09/08/95	240	09/08/95
24	HMA – Homologação de acordo (29/02/12)	00	00	--	--
25	HOM – Homologação de cálculos (29/02/12)	--	--	06	07/03/12
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz (29/02/12)	16	11/01/12	32	11/01/12
27	LIQ – Liquidação (29/02/12)	01	17/01/12	01	17/01/12
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa (29/02/12)	89	29/09/11	107	03/11/11
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios (29/02/12)	22	06/12/11	20	06/12/11

**Obs.:** Com relação aos quatro primeiros processos listados do Relatório de Vencimento de Prazo, a Vara deverá abrir chamado junto à Secretaria de Informática, a fim de que eles sejam excluídos, vez que não se encontram mais



nessa situação.

### 13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

#### 13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 28/02/11 e 29/02/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	149,57	181,83
Para audiência de instrução	0,00	0,00
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	0,00	0,00
Para 1ª sessão de julgamento	60,91	20,25
Para juntada da sentença	1,52	4,33
Para intimação	9,39	6,25
Líquido para sentença	212,00	206,42
Global	221,39	212,67
Total de processos listados	23	12

#### 13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 28/02/11 e 29/02/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	116,15	136,33
Para audiência de instrução	55,04	7,65
Para nomeação de perito	97,88	0,00
Para entrega do laudo pericial	559,18	253,50
Para encerramento da instrução	82,49	10,78
Para 1ª sessão de julgamento	124,70	52,03
Para juntada da sentença	31,28	5,74
Para intimação	11,08	12,66
Líquido para sentença	478,51	210,71
Global	489,59	223,37
Total de Processos Listados	259	254

#### 13.3. Fase de execução (entre 28/02/11 e 29/02/12):

Para início da liquidação	103,07
---------------------------	--------



Para apresentação de cálculos	137,17
Para homologação do cálculo	135,08
Para entrega do Mandado ao Oficial	31,76
Para citação	56,15
Para realização da penhora	335,25
Global	798,49
Total de processos listados	127

#### 14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

##### 14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/01/12
2005	2
2006	0
2007	3
2008	10
2009	88
TOTAL	103

##### 14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JANEIRO/2012	SALDO EM 31/01/2012
3	1	2

##### 14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JANEIRO/2012	SALDO EM 31/01/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
115	112	3

##### 14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:



	<b>SALDO EM 31/12/2010</b>	<b>SALDO EM 31/12/2011</b>	<b>GRAU DE CUMPRIMENTO</b>
<b>NÃO FISCAIS</b>	2.068	1.654	1,10
<b>FISCAIS</b>	93	92	0,84
<b>TOTAL</b>	2.161	1.746	1,09

#### **14.5. META 3 DO CNJ – 2011:**

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

<b>RECEBIDOS EM 2011</b>	<b>SOLUCIONADOS EM 2011</b>	<b>GRAU DE CUMPRIMENTO</b>
2.013	1.611	80,0%

#### **15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:**

##### **15.1. BACENJUD**

##### **15.2. RENAJUD**

##### **15.3. INFOJUD**

##### **15.4. ARISP**

##### **15.5. SIEL**

A Vara informou utilizar todas as ferramentas.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

#### **16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/06/2011:**

Cumpridas integralmente.

#### **17. RECOMENDAÇÕES:**

- 17.1.** Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos



serviços;

- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Metas 2-2009 e 2010, do CNJ**;
- 17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7. Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.14. Recomenda-se que sejam regularizados os livros de carga, seja físico ou no sistema, tendo em vista o fato de que algumas cargas encontram-se em aberto quando o processo já foi devolvido ou vice-versa;
- 17.15. Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias. Isso não vem ocorrendo, já que o prazo atual é de 226 (duzentos e vinte e seis) dias. Em conversa com a MM. Juíza Substituta, com objetivo de tomarem providências a esse respeito, ficou avençado que a Magistrada elaborará plano de trabalho, o qual deverá ser apresentado no prazo de 10 dias após a publicação desta ata, visando diminuir o prazo para realização dessas audiências.

## 18. DETERMINAÇÕES:



**18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **90 dias de feitos sem tramitação**;

**18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
<b>005300-30.2008</b>	Para prosseguimento, em razão do decurso do prazo ocorrido em 09/01/12, alertando para que o Juízo busque informações na página do Tribunal de Justiça na Internet, vez que os autos encontram-se inseridos na Meta 7, do TRT.
<b>021200-24.2006</b>	Para imediato prosseguimento, em razão do decurso do prazo para oposição de Embargos à Execução;
<b>028500-66.2008</b>	Para prosseguimento, observando-se as disposições do Capítulo “BJUD” da CNC;
<b>040800-02.2004</b>	Para prosseguimento, observando-se as disposições do Capítulo “BJUD” da CNC;
<b>057900-67.2004</b>	Prosseguir com cumprimento do despacho de fl. 171, datado de 28/10/11;
<b>079100-72.2000</b>	Dar continuidade aos atos de execução, vez que o feito encontra-se paralisado com pendências desde 03/10/2011;
<b>087200-69.2007</b>	Dar continuidade às determinações contidas no r. despacho de fl. 198, de 29/09/2011;
<b>110100-17.2005</b>	Dar prosseguimento ao feito, atentando-se para os termos do r. despacho de fl. 252, de 14/10/2011;
<b>196400-40.2009</b>	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, remeter os autos à conclusão com urgência, a fim de ser proferida sentença;
<b>250300-84.1999</b>	Dar prosseguimento ao feito, vez que paralisados os autos desde seu retorno do TRT, ocorrido em 26/09/2011;

**18.3.** Cobrar os processos em carga com atraso, intimando-se o Advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, pena de busca e apreensão, assim como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;



- 18.4. Fixar, de imediato, prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;
- 18.5. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constarem processos que permanecem no andamento “AUT – Autuação” e “PEN – Pendentes de designação de audiência”;
- 18.6. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.7. Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “VPZ” nesta data. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “VPZ” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional;
- 18.8. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.9. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.10. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;
- 18.11. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo o lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.12. A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.13. Que os Juízes Titular e Substituta, como Corregedores Permanentes da Vara do



Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

- 18.14.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.15.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, bem como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.16.** Sanear banco de dados do relatório 'RMT' relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSI1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.17.** A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na fase 'AUT – AUTUAÇÃO' e fase 'LIQ – LIQUIDAÇÃO';
- 18.18.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAPIG, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do e-mail [cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br):

ORD	PROCESSO	ANO
1	001591-16	2010
2	250300-84	1999
3	061500-57	2008
4	022700-77	1996
5	188000-91	1996

ORD	PROCESSO	ANO
6	193500-41	1996
7	146500-88	2009
8	001400-10	2006
9	040800-02	2004
10	028500-66	2008



## 19. ATENDIMENTOS:

O Desembargador Vice-Corregedor atendeu os Srs. Aparecido Luiz e Sandro Antônio, ambos Membros do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil, além dos Srs. Delphino de Souza Portes, Janete Faustino e Jonice Godinho, estes representantes do Sindicato dos Metalúrgicos de Ourinhos e Região, que vieram discutir a respeito do volume de trabalho na Vara. Ao mesmo tempo, requereram agilidade no processo para instalação da 2ª Vara do Trabalho para a cidade, além do envio de um Juiz Auxiliar fixo, a fim de reduzir o prazo para proferimento dos julgamentos, e rapidez nos trabalhos de execução.

## 20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “Jornal da Divisa”. Também foram expedidos ofícios à OAB local e Subseções de Palmital e Santa Cruz do Rio Pardo;
- 20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver um processo de execução coletiva reunindo grande número de ações, qual seja, o de nº 019700-20.2006, com 70 (setenta) processos reunidos;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 368 (trezentos e sessenta e oito) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues todas as sextas-feiras, abrigando todos os pedidos efetuados na semana;
- 20.6. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso. Observar a recomendação ‘17.6’;
- 20.7. O Vice-Corregedor reuniu-se com os Juízes, Diretor de Secretaria e Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo. Também foi sugerido utilizar a penhora por termo prevista no artigo 659, §§ 4º e 5º, do CPC, a fim de otimizar os trabalhos das Sras. Oficiais de Justiça.  
No que diz respeito à penhora de veículos pelo RENAJUD, foi determinado efetuar o bloqueio de transferência, assim como o da circulação total do bem, tudo isso para trazer para o devedor a responsabilidade pelos bens penhorados.



Em reunião reservada com as Oficiais de Justiça também foi discutida a qualidade dos computadores utilizados para o trabalho com as ferramentas, sendo que, no caso da presente Vara, tratam-se de dois computadores muito antigos e que sempre travam.

Em face dessa informação, determina-se a expedição de Ofício à Presidência, a fim de que possa ser fornecido, pelo menos, um computador mais moderno para as Sras. Oficiais de Justiça, principalmente para que o trabalho com as ferramentas eletrônicas seja realizado a contento.

Com relação ao trabalho com os processos desarquivados e trabalho interno referente à execução, o Sr. Diretor de Secretaria comprometeu-se a enviar um servidor para auxiliar nesses serviços, vez que as diligências externas pendentes de realização encontram-se em atraso;

- 20.8.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, bem como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida.

## **21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

- 21.1.** Reativação da comissão de incineração ou criação de comissão para realizar o trabalho de escaneamento dos processos para posterior incineração;
- 21.2.** Locação de novo espaço para guarda de processos arquivados, vez que o atual encontra-se quase preenchido;
- 21.3.** Revisão do Delta de servidores, por estar incompatível com o movimento processual da unidade.

## **22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

- 22.1.** Solicite a Secretaria da Corregedoria sejam imediatamente devolvidos, com sentenças prolatadas, todos os processos que se encontram em carga com Juízes, há mais de noventa (90) dias;
- 22.2.** Observar as disposições contidas nos itens: '17.14', '20.7', '20.8' e '21', na íntegra;
- 22.3.** Tendo em vista o aumento significativo do volume processual encontrado, em torno de 32,7%, determina-se que seja expedido Ofício à Presidência do Tribunal, a fim de que sejam efetuados estudos sobre a possibilidade de envio de Juiz Auxiliar fixo para a localidade.



## 23. AVALIAÇÃO:

- 23.1 A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 80,0 %;
- 23.2 Os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, em torno de 40,4%;
- 23.3 A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;
- 23.4 A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5. Satisfatório o índice de solução dos processos de execução: -17,8%;

## 24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo e-mail [cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br), relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes da presente ata, bem como apresentar um planejamento estratégico para a realização dos serviços a fim de que sejam alcançados os 90 dias, devendo o primeiro relatório ser encaminhado até o dia **09/04/2012**.

## 25. ENCERRAMENTO:

Às 19h00, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, bem como pela amável acolhida da equipe correicional pelo Magistrado e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.